VIA Social

CRESS SC
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL • 12ª REGIÃO

CFESS
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

Jornal do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região Dezembro de 2016

SERVIÇO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL

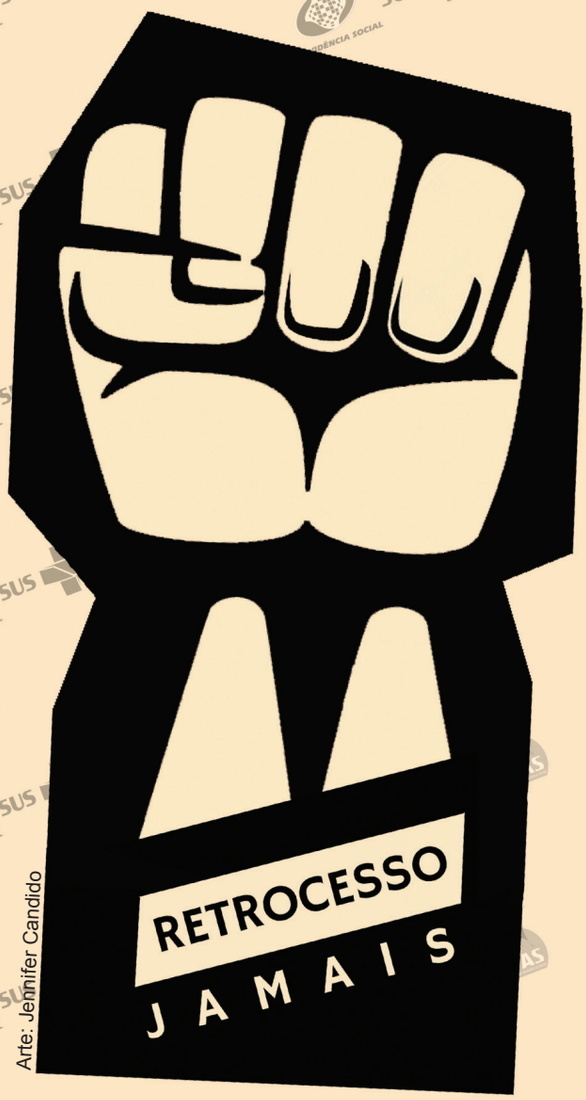

Arte: Jennifer Candido

#Saúde

#Educação

#Habitação

#Assistência Social

#Previdência Social

#Saneamento

#Mobilidade

"Envelopamento fechado. Pode ser aberto pela ECT"

COM A PALAVRA O CRESS

A gestão "Coletivizar para Seguir na Luta", apresenta como tema central desta edição do Jornal Via Social, "A defesa da Política de Seguridade Social". Por que escolhemos esse temário? Como é de conhecimento de todos/as, estamos vivendo um momento de retrocesso em relação às garantias constitucionais referentes às políticas sociais públicas. Por esta razão, faz-se necessário e urgente que estejamos sintonizados/as e mobilizados/as com todos os movimentos sociais, coletivos, sindicatos, entidades e profissionais que defendem tais políticas.

Esta edição especial de fim de ano traz o texto intitulado"**A Seguridade Social no Contexto da Crise do Capital: A Contrarreforma, a Perspectiva Regressiva e as Políticas Sociais**" (pág 8 e 9), o qual recomendamos a leitura, pois trata-se de uma reflexão a partir dos últimos Boletins Eletrônicos (nº 44 e 45) escritos por profissionais atuantes e militantes nas políticas de Saúde e Previdência.

Em relação aos eventos organizados pelo CRESS, neste semestre de 2016, destacam-se as Rodas de Conversas sobre População de Rua, realizadas a partir da demanda recebida pela categoria; O Curso Ética em Movimento e o Encontro com Coordenadores e Secretários dos NUCRESS (pág. 6 e 7).

Registra-se, também, a participação do CRESS no Seminário Nacional de Sigilo Profissional, no 45º Encontro do Conjunto CFESS/CRESS, no ENPESS com a participação em um capítulo do livro lançado pela ABEPSS Região Sul1 (pág. 4 e 5).

Ressalte-se a importância neste segundo semestre da realização do I Seminário Catarinense de Serviço Social e Seguridade Social, ocorrido no dia 30/11/16 (pág 3).

Na seção "Fique Sabendo", socializamos a participação do CRESS/SC em ações de cunho político, como a luta pela não aprovação do PLC014/16, as deliberações da Assembleia Ordinária do CRESS e o processo eleitoral para as eleições do conjunto CFESS/CRESS 2017 (pág. 10 e 11).

Os/as leitores/as, encontrarão nas seções seguintes deste jornal, um apanhado das principais ações das Comissões Precípuas e Temáticas deste Conselho (pág. 12 a 14); uma entrevista com a Assistente Social Camila Ávila dos Santos, profissional e militante na área da Seguridade Social (pág. 15); um relato sobre a implantação do NUCRESS em Lages (pág. 13) e, por fim, a prestação de contas da gestão (pág 15).

Nossa gestão encerrará no mês de maio de 2017, assim aproveitamos para convocar a todos/as os/as profissionais à comparecerem na votação, pois o CRESS somos todos/as nós. A entidade é parte da construção histórica da categoria e nos orgulhamos de termos a organização da profissão, para além da orientação e fiscalização profissional. Assim, a gestão "Coletivizar para seguir na Luta" agradece a participação de todos/as que contribuíram para o êxito de nossa trajetória em 2016, enquanto categoria organicamente presente nas lutas cotidianas! Que o ano de 2017 seja de energias renovadas!

Rosana Maria Prazeres
Presidente CRESS 12ª Região

VIA Social

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 12ª REGIÃO

Rua dos Ilhéus nº 38 - Sala 1005
Ed. Aplub - Centro - 88010-560 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3224-6135

• DIRETORIA - GESTÃO 2014-2017

Rosana Maria Prazeres - CRESS nº 2840
Presidente
Rosinete Delfino Laurindo - CRESS nº 1839
Vice-Presidente
Zenici D. Herbst - CRESS nº 3114
1ª Secretária
Jacqueline Benedet Martins - CRESS. nº 1380
2ª Secretária
Kátia C. Figueiredo - CRESS nº 1023
1ª Tesoureira
Cória Helena Vieira - CRESS nº 5268
2ª Tesoureira
Ana Silvia Simon - CRESS nº 4017
1ª Suplente

• CONSELHO FISCAL

Helena M.B. Brandão - CRESS nº 1658
Presidente
Natalli Pazini Silva - CRESS nº 4449
1ª Vogal
Samantha Roloff - CRESS nº 4953
2ª Vogal
Danielle Cardoso M. Sobreira - CRESS nº 3326
1ª Suplente
Maria Helena de Medeiros de Souza - CRESS nº 0958
2ª Suplente
Samuel Salézio dos Santos - CRESS nº 5185
3º Suplente

• EQUIPE ADMINISTRATIVA

Fabiana L. Negri - CRESS nº 2076
Maria Dolores Thiesen - CRESS nº 1811
Coordenadoras Técnicas
Cleverton Cidiclei Maciel - CRESS nº 4188
Edinaura Luza - CRESS nº 4398
Maiara P. S. Arten - CRESS nº 4976
Agentes Fiscais
Tânia Regina Dingee
Coordenadora Administrativo-Financeira
Lúcia Brunetto
Ana Cristina Schurhaus Mello
Rafael do Nascimento Pereira
Assistentes Administrativo
Daniel Colombo
Assistente de Informática
Cassiano Ferraz
Assessor de Comunicação

• COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO/EDITORAÇÃO

Cassiano Ferraz (SC 3481 JP)
Fabiana L. Negri - CRESS nº 2076
Juçara R. Silva - CRESS nº 3949
Magali R. Franz - CRESS nº 1168
Natalli Pazini Silva - CRESS nº 4449
Samantha Roloff - CRESS nº 4953
Rosana Maria Prazeres - CRESS nº 2840

Jornalista Responsável
Cassiano Ferraz (SC 3481 JP)

Projeto Gráfico e Diagramação:
Cassiano Ferraz
comunicacao@cress-sc.org.br

Fotos: Cassiano Ferraz
e acervo do CRESS/CFESS

Impressão: GRÁFICA GUARAMIRIM
Tiragem: 5.100 exemplares
Distribuição Gratuita
Sugestões, comentários e críticas
entre em contato: comunicacao@cress-sc.org.br
Site: www.cress-sc.org.br

CRESS SC
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL • 12ª REGIÃO

I SEMINÁRIO CATARINENSE DE SERVIÇO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL

O CRESS 12ª Região, realizou na data de 30/11/16, no Hotel Castelmar em Florianópolis/SC, o **I Seminário Catarinense de Serviço Social e Seguridade Social: o exercício profissional no contexto da crise**. Este evento foi um encaminhamento dos/as participantes do II Congresso Catarinense de Assistentes Sociais /2016. O evento foi organizado pela Comissão de Políticas Sociais, através do GT em defesa da Seguridade Social e contou com o apoio do Departamento de Serviço Social da Universidade de Santa Catarina. Inicialmente, o mesmo ocorreria no dia 11/11/16, porém, por ocasião da paralisação nacional – greve geral, apoiada no 45º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, realizado no mês de Outubro em Cuiabá/MT, foi deliberado por uma atividade conjunta pelos CRESS's no 30/11/16, voltada ao debate atual das políticas sociais públicas frente à crise do capital. Assim, o Seminário organizado pelo CRESS/SC ocorreu na data proposta com a seguinte programação e debatedores:

- Análise de Conjuntura: Serviço Social e Política de Saúde – Profª Drª. Tânia Regina Krüger/UFSC;
- Desafios do Serviço Social na Política de Saúde – A.S. Gerusa Machado/Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde – Fpolis;
- Análise de Conjuntura: Serviço Social e Política de Previdência Social – Profª Drª Ana Maria Baima Cartaxo/UFSC;

Fotos: Cassiano Ferraz/CRESS

- Desafios do Serviço Social na Política de Previdência Social – A.S. Edivane de Jesus/INSS/Fpolis;
- Análise de Conjuntura: Serviço Social e Política de Assistência Social – Profª Drª Rúbia dos Santos Ronzoni/UFSC;
- Desafios do Serviço Social na Política de Assistência Social – A.S. Maria Cecília Olívio – CRAS do Rio Tavares/Prefeitura Municipal de Fpolis.

Participaram do evento 100 Assistentes Sociais de vários municípios de Santa Catarina atuantes nas três políticas que contemplam a Seguridade Social: Saúde, Previdência e Assistência, o que tornou o Seminário um espaço de capacitação e atualização para os/as profissionais.

Avalia-se que o Seminário foi de grande relevância diante do que estamos vivendo no cotidiano com a recente aprovação da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 241/16 (PEC 55/16), por exemplo, que diminui, significativamente, recursos orçamentários para as políticas sociais públicas, especialmente Saúde, Previdência e Assistência por 20 anos. O evento, certamente, propiciou o fortalecimento da categoria profissional frente aos desafios contemporâneos, assim como, fomentou a necessidade da participação efetiva dos/as Assistentes Sociais nos movimentos de resistência política em defesa dos direitos sociais dos/as trabalhadores/as brasileiros/as, conquistados historicamente.

SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL E SIGILO PROFISSIONAL

O CRESS/SC participou do Seminário Nacional Serviço Social e Sigilo Profissional que aconteceu nos dias 12 e 13 de outubro de 2016, em Cuiabá/MT. A realização do mesmo atende diversas deliberações da agenda política do Conjunto CFESS/CRESS.

O Seminário Serviço Social e Sigilo Profissional teve como objetivo debater a importância e o significado do sigilo profissional na perspectiva de defesa dos direitos da população usuária, bem como os desafios enfrentados na garantia do sigilo no trabalho multiprofissional.

O tema foi apresentado através de mesas redondas e oficinas, nas quais foi reafirmado que o sigilo é um direito e um dever dos/as Assistentes Sociais, sendo destacado pela Profª Dra. Maria Lúcia Barroco que esta questão não pode ser discutida isoladamente, pois faz parte de uma totalidade de valores e deveres constantes no Código de Ética e que só faz sentido nesta totalidade e integralidade.

A Dra. Sylvia Terra, assessora jurídica do CFESS iniciou sua fala na perspectiva jurídica, apresentando as normativas, bases legais que versam sobre o sigilo, posteriormente em uma perspectiva política de análise colocou que a atual conjuntura repressiva, ofensiva e invasiva é desfavorável para os que lutam por direitos emancipatórios, pois vivemos um momento de refluxo dos Direitos Sociais. Lembrou ainda que neste contexto precisamos defender o óbvio e lutar incansavelmente para preservar e reafirmar os direitos conquistados e as liberdades democráticas garantidas.

Em relação ao trabalho multiprofissional, no que tange ao sigilo das informações a serem compartilhadas com profissionais de outras áreas, a Profª Dra. Cristina Brites e a Assistente Social Me. Marinete Cordeiro Moreira enfatizaram que é necessário conhecermos profundamente a política em que estamos atuando, pois não podemos "trabalhar apenas com boas intenções". O fazer profissional do/a Assistente Social tem que ser balizado pelo arcabouço ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo do Serviço Social.

Para distinguir entre o que é ou não sigiloso ressaltaram que é necessário ter claro qual o significado das informações para o processo de trabalho coletivo, para onde irão estas informações, qual a intenção e o objetivo e se estas informações contribuirão para a qualidade de um serviço prestado para o/a usuário/a.

Além disso, é fundamental que o/a usuário/a desde o primeiro atendimento seja informado sobre o objetivo do registro das informações, e consultado sobre quais informações poderão ser compartilhadas e quais deverão ser mantidas em sigilo do Serviço Social, considerando que tratam-se de registros inerentes a sua história de vida.

Foto: Diogo Adjuto/CFESS

Auditório esteve lotado no segundo dia do seminário

CRESS PARTICIPA DO LIVRO DA ABEPSS REGIÃO SUL 1

A participação do CRESS 12ª Região no livro intitulado "**Formação e Trabalho em Serviço Social: desafios, resistências e sonhos marcando coletivamente a história do sul brasileiro**", lançado no dia 05/12/16, no Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – ENPESS, que ocorreu no período de 05/12 à 09/12/16 na cidade de Ribeirão Preto/SP, demonstra a preocupação e importância ético-política em relação ao tema do Trabalho e Formação no âmbito do Serviço Social . O capítulo compõe a parte II do livro que trata do desenho da militância da ABEPSS Sul 1 em parceria com as Câmaras Técnicas e as Comissões de Articulação e Formação dos dois Conselhos Regionais – RS e SC. Com o título: *Comissão de Articulação e Formação – CRESS 12ª Região: trajetória histórica, conquistas, desafios e perspectivas*, os autores Assistentes Sociais, Conselheiros e Colaboradores descreveram a trajetória histórica da Comissão de Articulação e Formação do CRESS/SC e os desafios e perspectivas para materialização das ações previstas no plano de lutas do conjunto CFESS/CRESS/ABEPSS/ENESSO.

A 1ª edição deste livro será distribuída aos Conselhos Regionais de todo o Brasil e Unidades de Formação Acadêmica, gratuitamente, as quais disponibilizarão para consulta pública.

Capa do livro

Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS

Após votação realizada na Assembléia Geral no mês de julho, no auditório do CRESS 12ª Região, foram eleitos 4 Delegados/as (Flávia de Brito Souza, Magali Régis Franz, Juçara Rosa Silva e Rodrigo Faria Pereira) para representar os/as profissionais de base no 45º Encontro Nacional CFESS/CRESS, que ocorreu de 13 a 16 de outubro de 2016 na cidade de Cuiabá - MT.

Foram momentos de discussões e lutas embasadas no projeto ético-político em prol do fortalecimento profissional. Diante da atual conjuntura brasileira refletiu-se sobre as condições de trabalho da categoria, sob as dificuldades existentes e as formas de enfrentamento das mais diversas expressões da questão social que incidem na atuação profissional.

A partir de reflexões críticas visando o fortalecimento do Serviço Social como profissão, pactuamos ações e posicionamentos contrários aos ideais conservadores, objetivando a garantia da qualidade dos serviços prestados à população usuária dos diversos campos sócio-ocupacionais do/a Assistente Social.

Em plenárias e assembleias deliberamos ações coletivas, buscando garantir o fazer profissional comprometido com os princípios éticos e embasados no arcabouço teórico metodológico construído pelo Conjunto CFESS/CRESS.

Considera-se que o Encontro Nacional propiciou o aprimoramento da dimensão político-educativa inerente a profissão, bem como a necessidade de revermos constantemente o fazer profissional em busca de uma nova ordem social.

II ENCONTRO DE COORDENADORES/AS E SECRETÁRIOS/AS DOS NUCRESS

O ano de 2016 foi muito profícuo na criação e no desenvolvimento de ações dos NUCRESS nas diferentes regiões do Estado de Santa Catarina. Fechamos o exercício com 11 NUCRESS implantados e todos construindo agendas que atendessem as demandas dos profissionais.

No mês de maio do próximo ano, os NUCRESS em parceria com o CRESS 12ª Região organizarão os encontros alusivos ao Dia do/a Assistente Social, o qual terá como temário "*Na luta de classes não há empate – 15 de maio, dia do/a Assistente Social – profissional em defesa das liberdades democráticas e dos direitos sociais*".

Para planejar as ações do próximo ano, assim como orientar o funcionamento de cada NUCRESS, no dia 02/12/2016 o CRESS 12ª Região realizou o **II Encontro de Coordenadores/as e Secretários/as dos NUCRESS**.

A programação do Encontro propiciou no primeiro momento a apresentação e discussão da Agenda Permanente do Conjunto CFESS/CRESS, com a finalidade de aproximar os debates de nível nacional à categoria profissional. No segundo momento foi apresentada a Política Nacional do Conjunto CFESS/CRESS de Descentralização Política, em que os NUCRESS são as estratégias centrais. Priorizou-se o debate dos planejamentos de atividades e orientações acerca do papel dos NUCRESS, propiciando um processo de fortalecimento da organização dos/as Assistentes Sociais catarinenses.

Para encerrar o encontro os participantes acompanharam a Roda de Conversa "Democratização da Mídia", que teve por objetivo discutir a relação da mídia brasileira com o atual contexto de crise e ataques aos direitos sociais.

Foto: Cassiano Ferraz/CRESS

RODAS DE CONVERSA

Em 2016 o CRESS/SC organizou Rodas de Conversas em parceria com os NUCRESS, estando estas no Planejamento da Gestão "Coletivizar para Seguir na Luta". São destinadas a Assistentes Sociais e acadêmicos/as de Serviço Social. A proposta é possibilitar reflexão sobre o exercício profissional, visando fortalecer as estratégias de enfrentamento ao desmonte das Políticas Sociais, aprofundando as discussões sobre o projeto ético-político do Serviço Social e a defesa intransigente da classe trabalhadora.

Espaços como estes são fundamentais para que a categoria sinta-se a vontade para trazer experiências do cotidiano profissional e estar aberta a qualificar a atuação na perspectiva de uma proposta societária baseada nos princípios do Código de Ética Profissional.

A Comissão de Ética e Direitos Humanos organizou duas Rodas com o tema: "Serviço Social e a Pessoa em Situação de Rua: reflexões necessárias". No dia 21/10 aconteceu em Itajaí com parceria do NUCRESS da Região. A seguinte foi realizada na capital, no dia 01/12, no auditório do CRESS/SC e teve como mediadora a Dra. Rosana Sarmento, possibilitando debates acerca dos atendimentos prestados a esta população, trazendo conceitos como mediação, convivência e vínculo.

A Comissão de Políticas Sociais em parceria com o NUCRESS de Brusque realizou no dia 16/11, a Roda "Debate sobre os Benefícios Eventuais. Participaram profissionais da região, tendo como mediador o Conselheiro do CRESS/SC Samuel Salézio dos Santos, que propôs reflexão sobre a atuação na Assistência Social no cenário de crise e de reiterada sucessão de retrocessos impostos a esta política.

A Comissão de Comunicação organizou no dia 02/12 a Roda de Conversa "Democratização da Mídia", que contou com as presenças de Eliane Tavares e Wolney Chucre como mediadores. Na página 14 a Comissão de Comunicação traz mais informações sobre essa Roda de Conversa que será disponibilizada em vídeo.

Multiplicação do curso "Ética em Movimento" articulado pelo Núcleo de Assistentes Sociais de Canoinhas e Região – NASCAR, ofertado pelo CRESS 12ª Região

Nos dias 04/11, 05/11, 18/11 e 19/11 o CRESS 12ª Região ofereceu aos/às Assistentes Sociais de Canoinhas e Região, curso articulado pelo NASCAR, à multiplicação do curso "Ética em Movimento". O objetivo do Curso foi qualificar e fortalecer as intervenções profissionais resguardando os princípios éticos que permeiam o fazer profissional.

Esta agenda de capacitação estava prevista no Planejamento do CRESS e contou com a efetiva participação de 36 Assistentes Sociais e foi ministrado pelas Agentes Multiplicadora Magali Régis Franz (CRESS 1168) e Maria Dolores Thiesen (CRESS 1811).

Com a realização dos cursos o CRESS 12ª Região tem apresentado seu compromisso com a efetiva oferta de momentos de capacitação aos/às Assistentes Sociais, tendo como horizonte a interiorização das ações de capacitação, atingindo assim, o maior número possível de Assistentes Sociais das mais diferentes regiões do estado.

O curso "Ética em Movimento" propicia riquíssimos debates e reflexões a partir do Exercício Profissional, considerando as dimensões da Ética e Sociedade, Ética e Práxis Profissional, Ética e Direitos Humanos, e Ética e Instrumentos Processuais.

Em especial, nós agentes multiplicadoras, destacamos a excelente organização do evento através do NASCAR, bem como a excelente participação, o que acabou propiciando belíssimas reflexões.

Parabenizamos todos/as pela calorosa participação!

Magali Régis Franz,
CRESS 1168
Maria Dolores Thiesen,
CRESS 1811

A SEGURIDADE SOCIAL NO CONTEXTO DA CRISE DO CAPITAL:

A CONTRARREFORMA, A PERSPECTIVA REGRESSIVA E AS POLÍTICAS SOCIAIS

FABIANA LUIZA NEGRI[1]

As concepções neoliberais e o processo de reestruturação produtiva que desencadearam as mudanças no mundo do trabalho e nas relações sociais geraram intensas transformações também na proteção social. Nesse viés, o ajuste neoliberal preconiza ao livre mercado, a desregulamentação da economia e a consolidação de um Estado que se situa no processo de intermediação da relação capital/trabalho, materializando-se pelo seu apoio emergencial às situações mais drásticas da pobreza.

Na atual conjuntura, de um lado se configuram a radicalização da mundialização financeira, a aceleração e intensificação da produção, resultando na superexploração da força de trabalho e, de outra parte o Estado perpassado pelos ideários políticos e ideológicos do neoliberalismo e sua contrarreforma, reduzem direitos e privatizam sua ação, assim é que se constitui o contexto de formulação e execução das políticas sociais.

As políticas sociais situam-se em um campo contraditório e de disputas, pois atendem as demandas das classes subalternas, mas igualmente cumprem os interesses da classe burguesa, assim como também mediam a relação do próprio Estado com as classes sociais antagônicas, garantindo sua legitimidade.

Nesse sentido, as políticas sociais compõem a totalidade da realidade social em constante movimento, e localizam-se tanto no campo econômico como político, visto que o seu elemento econômico evidencia-se na sua própria constituição que promove a valorização do capital, visto que absorve os custos sociais da esfera produtiva, e garante a reprodução da classe trabalhadora, complementando também sua renda, dado que os/as trabalhadores/as buscam no Estado o que seu salário não consegue garantir. O elemento político situa-se na possibilidade de construção política, ou seja, na organização da classe subalterna que luta por seus direitos, o que por certo a fortalece, visto que reivindica garantias e seguranças para sua existência.

Portanto, as políticas sociais se referem sempre às relações sociais num campo contraditório e são instituídas a partir da pressão que o Estado sofre das classes subalternas e do próprio movimento da realidade.

A proteção social brasileira se constitui a partir da articulação das políticas sociais que compõem a Seguridade Social e todas as outras políticas, assim tornando-se importante a garantia da consolidação da Seguridade Social tal como preconizada na Constituição Federal de 1988. No entanto, seu desenvolvimento e expansão são definidos no âmbito da sociedade, perpassada pelo modelo capitalista e pelas correlações de força entre as classes antagônicas e o próprio Estado. No atual contexto, o capital em sua finalidade de subalternização da classe trabalhadora, imbrica-se aos interesses do Estado e dessa forma é correta a afirmação de Mota (2010) sobre a burguesia, a qual revela que o capital sempre busca subordinar o Estado e o campo social aos seus interesses.

É com o processo de acirramento da crise mundial do capital em 2008, que a partir de 2014 o Brasil passou a sentir mais enfaticamente os desdobramentos desta crise. Foi no segundo mandato (2015-2018), que o governo Dilma Rousseff seguindo o receituário dos organismos multilaterais e persistindo na lógica neoliberal imprime ao Estado força para cooptar lideranças políticas, dos movimentos sociais e sindicais, prosseguindo com o "transformismo"[2] instituído desde o governo FHC. Na mesma lógica, buscou restringir a ação estatal contendo gastos em algumas políticas sociais a exemplo da educação, da saúde e previdência social. Buscou obstinadamente o equilíbrio fiscal (nem que para isto precisasse "ajustar" metas fiscais), através da estabilidade monetária como meta central e por fim, investiu na ação do chamado terceiro setor e nas iniciativas privadas na execução das políticas sociais fortalecendo a perspectiva de privatizações.

Não obstante, a crise econômica mundial que atingiu o país aliada a crise política provocou um colapso no governo de Dilma e diante das investidas de opositores e aliados, o governo foi destituído por meio de um processo de impeachment, e, seu vice Michel Temer assumiu pautando-se no discurso de "vamos arrumar a casa". Nessa retórica o atual governo vem instituindo

[1] Assistente Social, Doutora em Serviço Social pela UFSC, Mestre em Serviço Social pela UFSC, Especialista em Políticas Sociais e Família pela Unochapecó.

[2] Para Gramsci (2011b, p. 63) "[...] transformismo é caracterizado pela elaboração de uma classe dirigente cada vez mais ampla, [...] com a absorção gradual, mas contínua, e obtida por métodos de variada eficácia, dos elementos ativos surgidos dos grupos aliados e mesmo dos adversários [...]".

políticas macro econômicas que requentam a ideologia neoliberal, mas igualmente aprofundam sua perversidade, na medida em que anunciam um rol de privatizações e abertura do mercado interno, assim como políticas econômicas com caráter regressivo. No campo das políticas sociais o atual governo vem promovendo um desmonte acelerado e contínuo afetando diretamente as garantias de direitos, visto que propõe a submissão, por exemplo, da política previdenciária "[...] às regras do mercado e aos recursos da lógica financeira e de mercado, é isso que está posto na MP 726/2016 e na MP 727/2016 que institui o Programa de Parceria e Investimento - PPI" (CARTAXO, 2016, p. 03). Para além do desmonte da política previdenciária, a PEC 55/2016 antes (PEC 241/2016) em contradição com o interesse público impossibilitam nos próximos 20 anos, qualquer aumento real de investimentos nas áreas destinadas as garantias de direitos fundamentais como: saúde, educação, assistência social, segurança pública etc., ou seja, institui um processo de desfinanciamento de ações, serviços, programas e projetos sociais já precarizados, agravando a desigualdade social no país. A redução contínua e acentuada de investimentos nas políticas de saúde, educação e assistência social significa impactos desastrosos na garantia dos direitos, dado que os atuais investimentos já se mostram insuficientes para o atendimento das demandas da população, além de inviabilizar o cumprimento de diretrizes, metas e estratégias estabelecidas tanto no Plano Nacional de Educação como no Sistema Único de Saúde e da Assistência Social, para o qual se retoma o estigma do primeiro damismo, apontando igualmente um retrocesso de concepção ideopolítica, o que por certo afetará a população mais empobrecida do Brasil.

Na política de saúde está em curso um largo processo de mercantilização, aprofundando a privatização de serviços o que se expressa através da intensa criação nos últimos tempos de Institutos, Associações privadas fortalecendo a perspectiva da relação publico/privado na gestão e execução da política de saúde em detrimento da ação estatal. Pela lógica apresentada na PEC 55/16 (PEC 241/16) o processo de redução de investimentos nas políticas sociais não prevê a necessidade de ampliação ano a ano em sua qualificação e nem no aumento das demandas especialmente com o aumento de idosos e novas necessidades que surgem no âmbito da sociedade.

Assim sendo, a proposta do atual governo brasileiro significa uma afronta aos princípios da Constituição Federal de 1988, na medida em que desrespeita a defesa dos direitos sociais e garantias fundamentais através da vedação de investimentos nas políticas sociais de saúde, educação, assistência social etc. subvertendo o preconizado na Carta Magna e desconfigurando o Estado social democrático de direito nela instituído. Atacam-se os princípios e diretrizes construídos ao longo das últimas décadas e igualmente subverte-se a concepção de universalidade, de política pública enquanto direito do cidadão e dever do Estado.

Na atual conjuntura de desmontes de direitos impera a lógica mercantil, a privatização por meio das parcerias público-privado, assim como o compromisso direto no pagamento dos juros da dívida pública e igualmente no campo político se apresenta um adensamento das relações de poder, em que forças de diferentes partidos disputam espaço e ganhos políticos com a denominada "crise". O atual governo brasileiro imprime uma direção política que materializa os interesses do grande capital financeiro, e vem defendendo suas propostas por meio da construção de sua hegemonia através dos "aparelhos privados de hegemonia", especialmente a grande mídia, os partidos, as associações e federações patronais etc. Destaca-se dessa forma, as relações de forças presentes em que o Estado apresenta uma função educativa, cujo "[...] fim é sempre o de criar novos e mais elevados tipos de civilização, de adequar as massas populares às necessidade do contínuo desenvolvimento do aparelho econômico de produção" (GRAMSCI, 2011b, p.23). Portanto, por meio da repressão e violência, ou seja, da coerção, assim como pela criação de consensos o governo busca materializar a hegemonia do modo de vida burguês possibilitando a expansão econômica necessária ao grande capital.

Enfim, o governo brasileiro com o apoio da grande mídia tem buscado construir sua legitimidade apostando na recusa do debate democrático e na desmobilização das classes subalternas, impondo uma agenda social de desmonte de direitos e uma agenda econômica de austeridade fiscal, restando à sociedade a luta e a resistência.

Referências

CARTAXO, Ana Maria B. **A Seguridade Social em Tempos de Crise do capital**: as contrarreformas previdenciárias e o Serviço Social. Boletim Eletrônico Nº 45, CRESS 12ª Região, Out, 2016. [Acessado em 28/11/2016; www.cress-sc.org.br].

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**: O Risorgimento. Notas sobre a História da Itália. 2. ed. Tradução: Luiz Sérgio Henrique. Carlos Nelson Coutinho (Org.), Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011b. v. 05.

MOTA, Ana Elizabete. O novo desenvolvimentismo e as políticas sociais na América Latina. In: _____ Ana E. (Org.), **As Ideologias da Contrarreforma e o Serviço Social**. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2010.

PLC 0014.2/2016 - UMA PROPOSTA PARA A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS

O Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina apresentou Projeto de Lei Complementar - PLC 0014.2/2016 em 25 de agosto de 2016 à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, alterando a redação do Artigo 2º da Lei Complementar nº 188/1999, que dispõe sobre o Fundo de Reaparelhamento da Justiça. A apresentação do referido projeto de lei complementar tem por finalidade garantir a contratação de peritos advogados, assistentes sociais e psicólogos para prestação de atendimento aos juridicamente necessitados, quando atuarem em processos judiciais voltados às áreas que envolvam Direito da Família, Infância, Juventude, Violência Doméstica e Idoso.

Tal proposta configura-se como uma forma precarizada de contratação desses profissionais, em especial Assistentes Sociais, os quais seriam chamados a cumprir tarefas de cunho pontual, pragmático, fragmentado e focalizado sem possibilitar qualquer trabalho de acompanhamento às famílias e aos indivíduos. Desse modo, o PLC 0014.2/2016, para além de permitir formas precarizadas de trabalho, igualmente expressa um processo impactante de retrocesso à proteção social e à garantia dos direitos, à medida que afronta o Estatuto da Criança e do Adolescente nos artigos 150 e 151, e o Provimento nº 36 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que preconizam a estruturação de equipes multidisciplinares nos quadros efetivos do Tribunal de Justiça.

Tendo por referência essa compreensão o CRESS 12ª Região emitiu e publicizou Nota de Repúdio ao PLC 0014.2/2016 (cress-sc.org.br/nota-de-repudio) em 28/09/2016, assim como a enviou no dia 10/10/2016 para todos/as os/as deputados/as estaduais integrantes da CCJ (Comissão de Cidadania e Justiça) onde tramita o PLC. O CRESS 12ª Região também tem integrado uma Comissão de entidades que vem discutindo com os/as deputados/as estaduais para a não aprovação do PLC 0014.2/2016 como proposto pelo TJ, assim como tem empreendido esforços para sua modificação evitando que as contratações sejam feitas por perícia, defendendo a efetivação de Concurso Público e manutenção dos quadros de profissionais efetivos. Para tanto o CRESS/SC emitiu no dia 14/10/2016 Parecer Jurídico que subsidia as discussões e posicionamentos. No atual momento estamos acompanhando a tramitação do PLC 0014.2/2016 na CCJ, com o chamamento dos profissionais para que participem das audiências.

II Assembleia Geral Ordinária

Foi realizada no dia 07/10/2016 a II Assembleia Geral Ordinária de 2016 no auditório do CRESS 12ª Região.

Uma breve apresentação foi feita por parte dos presentes, antes da continuação da reunião. Como de costume foi apresentada a atual atual gestão do CRESS, assim como a estrutura administrativa do conselho.

A presidente do CRESS, Rosana Prazeres, listou os grupos de trabalho e demais espaços nos quais o CRESS mantém representação e as ações realizadas até a presente data, além as previstas para 2016.

As atividade realizadas pela COFI foram apresentadas pela conselheira coordenadora da COFI, Danielle C. M. Sobreira. O Plano Operativo para 2017 também foi exposto aos presentes.

A conselheira Kátia C. Figueiredo, 1ª tesoureira, listou o plano operativo da comissão administrativo financeira, a composição da receita e despesas e apresentou as propostas de anuidade para o ano de 2017. Após debate entre os/as presentes, foi realizada votação e definido o reajuste no acréscimo do INPC + 1,5%. Ficando da seguinte forma:

- Pagamento em Janeiro/17, desconto de 15% (R$ 82,51): R$ 467,57;
- Pagamento em Fevereiro/17, desconto de 10% (R$ 55,01): R$ 495,07;
- Pagamento em Março/17, desconto de 5% (R$ 27,50): R$ 522,58;
- Pagamento em Abril/17, sem desconto: R$ 550,08.

É possível parcelar em 6 vezes de R$ 91,68, sendo a primeira parcela dia 10/02/2017 e a última em 10/07/2017.

PROCESSO ELEITORAL CONJUNTO CFESS\CRESS

O ano de 2017 é um ano de grande importância para o Conjunto CFESS/CRESS, ano que teremos processo eleitoral para a escolha dos representantes da categoria que contribuirão para a qualificação e o aprofundamento dos debates sobre a profissão e sua organização política.

Este processo eleitoral reforça a transparência e o caráter ético das ações do conjunto, além de garantir o exercício democrático dos/as Assistentes Sociais. Portanto, os/as profissionais inscritos/as e adimplentes podem votar.

Quanto maior o número de Assistentes Sociais participando deste processo, mais legitimidade terá o mesmo. Enfatizamos que ao votar, além de valorizar o exercício democrático, exercer seu direito, também elegerá representantes que zelem pela profissão e pela defesa do projeto ético-político profissional do Serviço Social.

Dia 11 de novembro de 2016, foi publicado no Diário Oficial da União o edital do processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS para o triênio 2017-2020. As inscrições de chapas começam em 12 de dezembro de 2016 e terminam em 16 de janeiro de 2017.

As eleições acontecerão em até três dias: 15, 16 e 17 de março de 2017 e os/as Assistentes Sociais elegerão seus representantes para direção do CFESS e do CRESS de sua região. As gestões eleitas tomarão posse em 15, 16 ou 17 de maio de 2017.

Os/As Assistentes Sociais da grande Florianópolis (Florianópolis, Biguaçu, Palhoça e São José) votam na sede do CRESS/SC, já os/as profissionais que residem nos demais municípios do Estado receberão, via correio, cédulas de votação que deverão ser encaminhadas ao CRESS/SC sem nenhum custo. O voto é direto, secreto, pessoal e intransferível.

Calendário Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS - Processo Eleitoral Gestões 2017/2020 - Resolução CFESS nº 659/2013

- **11 de novembro de 2016 – Art. 39, § 2º - PUBLICAÇÃO DO EDITAL.**
- 12 de dezembro de 2016 – Art. 41 - Início da inscrição de chapas.
- 16 de janeiro de 2017 – Art. 41 e Art. 27 - Término da inscrição de chapas e para desincompatibilização.
- 17 a 19 de janeiro de 2017 – Art. 42, caput - Prazo para deferimento dos pedidos de registro de chapas ou para determinação do cumprimento de diligências, admitindo-se, no mesmo prazo, apresentação de impugnação quanto ao registro de chapa.
- 20 a 24 de janeiro de 2017 – Art. 42, § 2º - Prazo para cumprimento de diligências pelas chapas e/ou apresentação de contrarrazões pelo impugnado.
- 25 a 27 de janeiro de 2017 – Art. 42, § 3º - Prazo para julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Regional e dos pedidos de registro que foram objeto de determinação de diligência.
- 30 de janeiro e 1º de fevereiro de 2017 – Art. 42, § 4º- Prazo para cientificação dos resultados dos registros de chapas.
- 2 a 6 de fevereiro de 2017 – Art. 42, § 5º - Prazo para apresentação de recurso a Comissão Nacional Eleitoral.
- 7 a 9 de fevereiro de 2017 – Art. 42, § 6º - Prazo para apreciação dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral.
- 10 de fevereiro de 2017 - Cientificação da decisão da Comissão Nacional Eleitoral aos interessados.
- **15, 16 e 17 de março de 2017 – Art. 36 - ELEIÇÕES**
- 20 a 24 de março de 2017 – Art. 86 - Prazo para apresentação pela Comissão Regional Eleitoral dos resultados da eleição à Comissão Nacional.
- 27 a 29 de março de 2017 – Art. 87, parágrafo único - Apresentação do pedido de impugnação do resultado da eleição.
- 30 de março a 03 de abril de 2017 – Arts. 88 a 90 - Instrução do processo de impugnação pela Comissão Regional Eleitoral.
- 04 a 06 de abril de 2017 – Art. 91 - Apresentação das alegações finais.
- 07 a 11 de abril de 2017 - Prazo para decisão da Comissão Regional Eleitoral.
- 12 a 17 de abril de 2017 – Art. 93 - Prazo para interposição de recursos ao CFESS a ser protocolizado perante a Comissão Regional Eleitoral ou, conforme o caso, a Comissão Nacional Eleitoral.
- 18 de abril de 2017 - Retorno dos Conselheiros desincompatibilizados, caso não tenham sido apresentados recursos.
- 18 a 20 de abril de 2017 - Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição.
- 24 a 28 de abril de 2017 – Art. 12 e Art. 98 - Período para homologação dos resultados pelo CFESS e apresentação dos relatórios finais pelas Comissões Eleitorais.
- 29 de abril de 2017 - Retorno dos Conselheiros desincompatibilizados, nos casos em que tenham sido apresentados recursos.
- **15 ou 16 ou 17 de maio de 2017 – Art.102 - POSSE das Gestões eleitas.**

Arte: Rafael Werkema/CFESS

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

Implantação do NUCRESS da Região Serrana

No dia 08 de novembro de 2016, o CRESS 12ª Região, representado pela Coordenadora Técnica Fabiana Luiza Negri e pela conselheira Ana Sílvia Simon, esteve presente no município de Lages para implantação do NUCRESS na região serrana e também para discutir a regulamentação das 30 horas para os/as Assistentes Sociais atuantes na Prefeitura Municipal de Lages.

Inicialmente foi realizada reunião com os/as profissionais de Serviço Social para discutir a regulamentação das 30 horas. Estavam presentes cerca de 20 profissionais, sendo que a são trabalhadores da política de Assistência Social. Os/As Assistentes Sociais cumprem já 30 horas no município, no entanto, este cumprimento não é previsto em Lei. A coordenadora técnica e a conselheira teceram orientações aos/às Assistentes Sociais, visando nortear o processo de discussão e sensibilização da gestão municipal quanto a importância da regulamentação da carga horária dos profissionais.

Após a reunião foi realizada a discussão para a implantação do NUCRESS na região serrana. Foi apresentada, pelas representantes do CRESS a Resolução nº 22/2014, que dispõe sobre a organização e regulamentação dos NUCRESS. Os/As Assistentes Sociais presentes no encontro elencaram os municípios que farão parte do NUCRESS da região serrana.

Após a apresentação e discussão sobre o funcionamento do Núcleo, foram eleitas uma coordenadora titular e uma suplente e secretária titular e suplente para o NUCRESS da região serrana. Ambas ficarão provisoriamente nas funções, pois o grupo irá mobilizar os/as Assistentes Sociais dos demais municípios para reunião ampliada, onde serão definido novos/as coordenares/as e secretários/as para o NUCRESS.

A implantação do NUCRESS da região serrana, soma-se aos 10 já implantados em Santa Catarina.

COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO

A Comissão de Articulação e Formação - CAF conta atualmente com a participação de conselheiros/as (profissionais técnicos) e colaboradores/as (docentes). A CAF teve um importante trabalho este ano com a Realização do II Congresso Catarinense de Serviço Social, cuja matéria completa encontra-se na edição anterior do Jornal Via Social. Frutos renderam do Congresso com a realização do I Seminário sobre Seguridade Social e Serviço Social ocorrido no dia 30/11/16, vide matéria página 03 deste jornal.

Avalia-se que o objetivo da CAF vem sendo atingido na direção de levantar e articular ações voltadas aos debates atuais sobre a profissão, em conjunto com as Unidades de Formação Acadêmicas – UFA's e entidades de representação da categoria.

Neste sentido priorizou-se as diretrizes do conjunto CFESS/CRESS, pautando as ações no Plano de Lutas aprovado nos últimos Encontros Nacionais. As ações conjuntas com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS, participando dos Fóruns de Supervisão de Estágio e espaços de debates sobre a Formação Profissional, vem qualificando os debates no interior da CAF e da COFI em temas que perpassam as duas Comissões.

Destaca-se a participação neste segundo semestre dos integrantes da CAF e da Coordenação Técnica nas ações da ABEPSS Região Sul 1, com a elaboração de capítulo de livro contando a trajetória desde 2008 até aos dias atuais desta importante Comissão Temática. Vide matéria disponível à página 05.

COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

Curso de Formação Ética para Agentes Multiplicadores do Projeto Ética em Movimento 2016

Entre os dias 5 e 12 de novembro de 2016, na cidade de São Paulo/SP, foi realizado o Curso de Formação Ética para Agentes Multiplicadores do Projeto Ética em Movimento, pelo Conselho Federal de Serviço Social, contando com representante de todos os Conselhos Regionais.

Este é um projeto do Conjunto CFESS/CRESS que vem sendo desenvolvido desde 2000, coordenado pela Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS (CEDH/CFESS). Envolve representantes dos CRESS e CFESS e visa a ampliação do debate ético, compreendendo o âmbito da atividade profissional, política e social e de defesa dos direitos humanos numa perspectiva critica, ultrapassando a sua dimensão meramente legal e formal.

As aulas presenciais foram divididas em 4 módulos: Ética e Sociedade, Ética e Práxis-Profissional, Ética e Direitos Humanos e Ética e Instrumentos Processuais, tendo como mediadores as professoras Maria Lúcia Barroco (PUC/SP), Cristiana Brites (UFF), Silvana Mara de Morais dos Santos (UFRN) e a assessora jurídica do CFESS Sylvia Helena Terra.

O CRESS 12ª Região foi representado pela conselheira Samantha Roloff, que após as aulas presenciais, desenvolverá projeto de multiplicação, o qual depois de aprovado deverá ser aplicado até o início do segundo semestre de 2017.

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - COFI

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI), de janeiro a novembro/2016, dedicou-se à viabilização de:

• 96 intervenções por meio de visitas de orientação e fiscalização; audiências com autoridades; reuniões com Assistentes Sociais; atendimentos em sede de Assistentes Sociais e outros; e atividades com acadêmicos/as.

• 529 atendimentos via telefone;

• 336 orientações pela via eletrônica;

• 315 mensagens eletrônicas internas para organização e reflexão sobre o trabalho;

• 62 reuniões para planejamento, encaminhamentos e estudos (da COFI, do Setor de Orientação e Fiscalização, dos/as trabalhadores/as e de Conselho Pleno);

• 10 participações e contribuições em eventos;

• 58 ofícios expedidos para fins de notificação, reiteração, denúncia, dentro outros;

• 6 encaminhamentos de documentos à Comissão Permanente de Ética (CEP);

• 5 notificações de multa por infração à Lei nº 8.662/1993.

Frente às demandas atendidas, por meio das atividades supracitadas, convém destacar que permanece evidente, especialmente no contexto presente de duros ataques aos direitos arduamente conquistados pela classe trabalhadora, a demanda de mobilização e articulação da categoria profissional, para além de atividades pontuais e isoladas costumeiramente realizadas. Isso, tanto no sentido de defesa e garantia das condições éticas e técnicas de trabalho, quanto no intuito de, enfaticamente, informar, orientar, mobilizar e articular a população atendida, no que concerne às relações sociais exploratórias vinculadas ao sistema capitalista vigente às lutas urgentes e necessárias. A atuação do Serviço Social nesta perspectiva converge com o Projeto Ético-político da profissão e deve instigar ao contínuo aprofundamento das bases teórico críticas que o sustentam e legitimam.

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Seguindo o Plano Operativo do ano de 2016, programado pela Comissão de Comunicação, o CRESS 12ª Região contratou, através de tomada de preços, empresa de vídeo para a gravação e edição da Roda de Conversa sobre População em Situação de Rua, facilitada pela profª Rosana Sarmento e realizada dia 01/12 no auditório do CRESS, assim como a Roda de Conversa sobre Democratização da Mídia (02/12), outra bandeira do Conjunto CFESS/CRESS. Essa última atividade teve como facilitadores a Jornalista Elaine Tavares, mestre em Comunicação Social, doutoranda em Serviço Social, co-editora da Revista Brasileira de Estudos Latino-Americanos e Coordenadora de Comunicação do IELA/UFSC, além de Wolney Chucre, secretário geral do Comitê da Democratização da Comunicação/SC, coordenador da TV Floripa e Secretário de Comunicação do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Santa Catarina.

A Democratização da Mídia também foi tema do VI ComunicaSul realizado em Porto Alegre/RS no mês de agosto, assim como as estratégias usadas para a implementação da Política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS, documento este que está em sua 3ª edição.

O Conjunto CFESS/CRESS realizou no ano de 2015, antecedendo o Encontro Nacional realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, o 4º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS. Palestras e debates foram realizado no sentido de discutir a Democratição da Comunicação. Desde então o CRESS 12ª Região vinha programando essa Roda de Conversa.

A estratégia de disponbilizar essas atividades em vídeo trará a possibilidade de levar essa discussão para um número maior de Assistentes Sociais.

Da mesma forma, a Roda de Conversa sobre População em Situação de Rua estará disponível no site e rede social do Conselho.

O I Seminário Catarinense de Serviço Social e Seguridade Social, realizado dia 30/11 no Castelmar Hotel, também foi filmado e, após editado, será disponibilizado para aqueles que não puderam estar presentes.

A Comissão de Comunicação vem trabalhando para disponibilizar à categoria as informações pertinentes à profissão, comunicar os/as Assistentes Sociais do Estado de Santa Catarina sobre decisões e atividades realizadas pelo Conjunto CFESS/CRESS, além de manter atualizado o site do conjunto com dados referentes aos vários procedimentos que envolvem a regularização da atividade profissional.

Nesse sentido, e seguindo o Plano Operativo, será produzido um vídeo institucional do CRESS 12ª Região. Projeto esse nunca realizado e de suma importância para que Assistentes Sociais, estudantes de Serviço Social e demais categorias profissionais possam entender o funcionamento do Conselho e todas as atividades que envolvem os/as funcionários/as do CRESS, os/as conselheiros/as, como são organizadas as Comissões e o que discutem cada uma delas, etc.

No ano de 2015 foi feito, de forma experimental, uma apresentação neste sentido e deliberado a necessidade de aprimoramento deste material, que deve ficar pronto no primeiro trimestre de 2017, ainda na atual gestão.

Entrevista

Com a Assistente Social:

Camila Ávila dos Santos

CRESS nº 4594

Foto: Acervo Pessoal

Camila Ávila dos Santos é Assistentes Social do Instituto Nacional do Seguro Social da Gerência Executiva de Florianópolis.

Via Social - Faça uma breve análise da conjuntura atual da Seguridade Social?

Camila Ávila dos Santos - O tripé da Seguridade Social formado a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 em seu artigo 194, "compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social" (BRASIL, 1988, s/p). A Saúde, como direito de todos, Previdência, de caráter contributivo, e Assistência Social, para os que dela necessitar. Essas três políticas de proteção social nem se concretizaram integralmente, mas, desde que foram criadas, são alvo de ataques dos mais variados governos que assumem o Poder.

No entanto, desde que o governo interino assumiu, o bombardeio se tornou ainda mais incessante contra a Seguridade Social Brasileira, que ainda é tão frágil. Atualmente, tramitam no Congresso Nacional diversos projetos de leis, ementas constitucionais, que se forem aprovados, trarão prejuízos a estas três políticas sociais. Temos como exemplo, a Proposta de Emenda à Constituição - PEC 241/55/2016, que congela durante vinte anos os recursos destinados à Educação, Saúde e Assistência Social e a PEC 287/2016, que trata da Reforma da Previdência, que tem como algumas das propostas fixar uma idade mínima de 65 anos para homens e mulheres se aposentarem por idade, além do trabalhador ter que contribuir durante 49 anos para se aposentar de forma integral.

Para convencer a população que é necessário alterar as regras do Regime Geral de Previdência Social, o governo propaga o falso déficit da Previdência Social, sendo que diversos estudos já demonstraram que esta Política é superavitária. Mas, é necessário propagar uma falácia, para que a sociedade seja manipulada e passe a acreditar que as reformas são necessárias, mesmo que isto usurpe seus direitos, tão duramente conquistados.

A conjuntura atual da Seguridade Social não é nem um pouco animadora, mas para que a desgraça não se concretize é necessária pressão popular, articulação política, coerção sobre os nossos representantes do Legislativo, para que estas ementas não sejam aprovadas, pois será um retrocesso de tudo que foi conquistado há 28 anos através da Carta Magna.

Via Social - Quais os desafios do/a Assistente Social diante da atual conjuntura no âmbito das Políticas Sociais?

Camila Ávila dos Santos - São muitos os desafios postos aos/às Assistentes Sociais, visto que a ofensiva as políticas sociais, grande campo de atuação profissional, exigem de nós, grande poder de luta, posicionamento político, conhecimento dos Projetos de Lei, PECs em tramitação no Congresso Nacional, para que possamos discutir com a população o que nos é imposto, a sair do tecnicismo.

Via Social - Quais as perspectivas do Serviço Social mediante as lutas em defesa da Seguridade Social?

Camila Ávila dos Santos - A população usuária atendida pelos/as profissionais do Serviço Social atuantes na Seguridade Social será a mais atingida, caso as PECs forem aprovadas. Por isso, se faz necessário que o Serviço Social possa contribuir no empoderamento dos sujeitos sobre os seus direitos, já que, conforme o Código de Ética, o/a Assistente Social tem como um dos seus princípios fundamentais "ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras e posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática".

NUCRESS OESTE

SEMINÁRIO POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: ESTRATÉGIAS E AÇÕES DE INTERVENÇÃO E ACOLHIMENTO

Considerando o momento sócio-político em que vivenciamos, de retração das políticas públicas, de expressa intolerância e violação de direitos humanos, aqui relacionados com a população em situação de rua, envidamos esforços na busca da construção de uma cultura de direitos humanos na perspectiva da cidadania plena.

A intervenção com esta população, tão vulnerabilizada e expropriada, requer qualificação e equipe multidisciplinar para um atendimento especializado que possibilite respostas mais efetivas na construção e reconstrução de objetivos de vida.

Para uma abordagem nesta perspectiva é necessário reconhecer a singularidade dos indivíduos, pautada no reconhecimento dos sujeitos como sujeitos de direitos, o que remete a necessidade de domínio das dimensões teórico metodológico, ético político e técnico operativo. Para tanto, com vistas a atender uma demanda regional apontada pela categoria de Assistentes Sociais, foi sinalizado a discussão deste tema, bem como dos instrumentais técnico-operativos do Serviço Social na atuação profissional.

O NUCRESS Oeste, em parceria com CRDH – UFFS - Marcelino Chiarello, AMOSC, ASMAI, APAS Oeste organizou este seminário, que contou também com o considerável apoio do CRESS 12ª Região, especialmente na articulação e providências com pesquisadoras do Serviço Social Karine de Witte, Ciberem Ouriques e Samira Safadi Bastos, que brilhantemente conduziram a discussão, o que resultou em avaliação de pleno êxito do evento, destacando a estratégia fundamental para troca de informações, reflexões, com análise crítica do contexto sócio histórico e cultural, implicando no entendimento e compreensão da temática abordada num contexto da sociedade capitalista que vivemos e suas implicações. Houve o indicativo de continuidade da discussão em 2017 com realização de oficinas para trabalhar os instrumentais, e atividades em conjunto com as demais políticas e serviços da rede de atendimento sócioassistencial.

Agradecemos todos/as os/as envolvidos/as pelo empenho e dedicação o que resultou no sucesso desta atividade.

Demonstrativo do Resultado do Exercício 01/01/16 a 31/10/16

DESPESAS OPERACIONAIS	R$	RECEITA BRUTA	R$
Despesas com Pessoal	630.373,14	Receita de Contribuições	1.392.655,93
Obrigações Patronais	136.777,22	Receita Patrimonial	77.067,68
Material de Consumo	12.004,10	Receita de Serviços	18.066,69
Serviço de Terceiros e Encargos	217.752,18	Transferências Correntes	0,00
Outros Serviços e Encargos	302.874,21	Outras Receitas Correntes	321.094,40
Diversas Despesas de Custeio	6.713,22	**SUB-TOTAL**	**1.325.459,67**
Fundo Nac. de Aux. aos CRESS	14.399,50		
Contribuição Pasep	4.566,10	**SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**	**483.425,03**
Despesas de capital	0,00		
SUB-TOTAL	**1.325.459,67**		

PARA USO DO CORREIO

Rua Dos Ilhéus, nº 38.
Sala 1004/1006
Ed. Aplub - Centro
88010-560 - Florianópolis - SC

- ☐ Mudou-se
- ☐ Endereço Insuficiente
- ☐ Não existe nº indentificado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Inf. escrita pelo porteiro/síndico
- ☐ Não procurado
- ☐ Ausente
- ☐ Falecido
- ☐ Recusado

DATA ___/___/___

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ___/___/___

ASSINATURA DO ENTREGADOR / Nº